



BOLETIM

GERAL

Nº 114/2022
Belém, 20 DE JUNHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÖES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE JUNHO DE 2022 pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

AJUDA DE CUSTO pág.6

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.7

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO pág.9

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO pág.9

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ pág.10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pág.10

5ª Seção do EMG

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES pág.10

1º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.11

2º Grupamento Bombeiro Militar

FÉRIAS - SUSTAÇÃO pág.11

FÉRIAS - SUSTAÇÃO pág.11

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº08/2022 - SAT pág.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº100/2022. pág.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº101/2022. pág.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº102/2022. pág.11

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.11

CLASSIFICAÇÃO pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

SOLUÇÃO PORTARIA Nº 006/2021- CONSELHO DE DISCIPLINA - GAB. SUBCMDº GERAL, DATADO DE 25JUN2021 pág.12

PORTARIA Nº 051/2022 - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 09 DE JUNHO DE 2022. pág.12

2º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA pág.12



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981,

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 1.585, de 20 de maio de 1981.

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/648484,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha General Ferreira Coelho” - Dedicção aos Estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, TEN CEL QOPM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA, 1º colocado no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 814.646

Fonte: Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.426 – Ajudância Geral do CBMPA.

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2437, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 145.672.676,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 145.672.676,34 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	1.687.616,20
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	5.524.677,92
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	130.657.100,73
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	208.586,14
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	1.865.296,41
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	2.036.792,96
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	314.128,72
181011442215008810 - SEJUDH	0101	335041	800.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	450.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	449052	239.544,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	449052	329.933,26
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.557.000,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339030	834,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339036	333,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339039	833,00
TOTAL			145.672.676,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339039	400.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339047	400.000,00

211010618115028264 - SEGUP	0130	449052	15.999.000,00
261010618115027559 - PMPA	0130	449051	4.692.203,00
271011812212978338 - SEMAS	0130	449052	5.990.300,00
271011845115087552 - SEMAS	0130	449051	9.999.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	48.333.327,34
291012678214867430 - SETRAN	0130	449051	6.440.265,38
311010618215027563 - CBM	0130	449051	4.933.465,00
401010618115027559 - Polícia Civil	0130	449051	9.999.000,01
672011648214897642 - COHAB	0130	449051	5.000.000,00
742011236415066001 - UEPA	6102	339030	500,00
742011236415066001 - UEPA	6102	339039	500,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339030	334,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339036	333,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339039	333,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	329.933,26
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	13.883.642,35
901011030215077582 - FES	0130	445042	850.000,00
901011030215077582 - FES	0130	449051	14.000.000,00
901011030215078289 - FES	0130	449051	150.000,00
971010342115027663 - SEAP	0130	449051	2.997.000,00
971010342115027663 - SEAP	0130	449052	1.273.040,00
TOTAL			145.672.676,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Fonte: Diário Oficial nº 35.009/ Edição Extra, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.433 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, com Art. 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e;

Considerando que compete ao Comandante-Geral autorizar bombeiros militares a se afastarem do Estado;

Considerando a quantidade de pedidos de afastamento que vem sendo protocolizados, diariamente no Gabinete do Comandante-Geral, comprometendo a análise de outras demandas relevantes à gestão da corporação;

Considerando a necessidade de agilizar e otimizar a gestão e o controle dos bombeiros militares que pretendem se afastar do Estado;

Considerando as atribuições que competem a Diretoria de Pessoal, conforme previstas no Decreto nº 2907 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Parecer nº 35/2021 da Comissão de Justiça do CBMPA, resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a competência para autorizar o afastamento do Estado de bombeiros militares nos casos em que os aludidos afastamentos se deem durante o gozo de férias regulamentares ou durante o período em que houver a devida e regular autorização de afastamento total do serviço, bem como seja o aludido afastamento sem ônus para o Estado.

Parágrafo único: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará resguarda a si a competência para autorizar todo afastamento do Estado de bombeiros militares, que gerem ônus para o Estado.

Art. 2º Incumbir aos Comandantes de Unidades Bombeiro Militar/Chefes/Diretores, ao que o bombeiro militar estiver subordinado, da responsabilidade de encaminhar ao Diretor de Pessoal a solicitação de afastamento do Estado, via requerimento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa com antecedência mínima de 10 dias úteis, para análise e julgamento do pleito.

Art. 3º O Diretor de Pessoal tornará público em Boletim Geral o julgamento do pleito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 01 de

janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 47186 Gabinete do Comando

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº114/IN/CONTRATO, DE 14 DE JUNHO 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2021/1423058

Contrato nº: 086/2022

Presidente: **MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO/** MF: 57190103/1

Membro: **3º SGT QBM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA/** MF: 57218006

Membro: **SD QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA/** MF: 5932484/1

Suplente da Comissão: **SD QBM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE/** MF: 5932508/1

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CANIL NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPA

Valor: R\$ 375.691,25 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: Y M GORAYEB SANTOS ME

CNPJ: 29.520.539/0001-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 814.584

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 086/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CANIL NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPA.

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2021/1423058.

Data da assinatura: 14/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0301000000 – Superávit do Tesouro

Natureza da despesa: 449051 – Obras e Instalações

Funcional programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA

Plano Interno: 105CCANILBE

Valor Global: R\$ 375.691,25 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos).

Vigência: 14/06/2022 ATÉ 14/06/2023

Contratada: Y M GORAYEB SANTOS ME

CNPJ: 29.520.539/0001-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM

Protocolo: 814.564

EXTRATO DA PORTARIA Nº 53/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM KLEBER MOURA PENA** MF: 5609160, **SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA** MF: 57173932 e ao **SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS** MF: 57173411, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 para seguirem viagem de Salaterra-PA para Soure- PA, no período de 18 a 19 de Janeiro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **SD BM FRANKLIN WILLIAN PEREIRA DA SILVA** MF: 5932536 e ao **SD BM WALDICKSON SOARES GOMES** MF: 5932437, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 para seguirem viagem de Abaetetuba-PA para Belém- PA, no dia 05 de Janeiro de 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **SD BM FRANKLIN WILIAN PEREIRA DA SILVA** MF: 5932536 e ao **SD BM WALDICKSON SOARES GOMES JÚNIOR** MF: 5932437, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 para seguirem viagem de Abaetetuba-PA para Belém-PA, no dia 05 de Janeiro de 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 56/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM ALCIDÊNIS CARVALHO MODESTO** MF: 5932583, **SGT BM ANTONIO JOSÉ MAGALHAES NEGRAO** MF: 5399882, **CB BM ABDIAS DO NASCIMENTO NETO** MF: 57189387, **CB JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES** MF: 57217927 e ao **CB BM PABLO RENAN COSTA DA SILVA** MF: 5932393, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.958,37 para seguirem viagem de Salinópolis-PA para São José de Pirabas- PA, no período de 18 a 19 de Janeiro de 2022, a serviço do 13ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO** MF: 5826756 e ao **CB BM BRUNO CABRAL SILVA** MF: 57218278, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 para seguirem viagem de Itaituba-PA para Santarém-PA, no dia 03 de Janeiro de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Coman-

dante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 58/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA** MF: 5826675, **SGT BM F AUJO** MF: 54185289 e ao **SD BM EDSON EVELON CAVALHEIRO BAIA** MF: 5932310, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.171,08 para seguirem viagem de Redenção-PA para Bannach- PA, no período de 23 a 24 de Novembro de 2021, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 60/DIÁRIA/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS** MF: 5601428 e ao **SGT BM JOEL DA SILVA VAZ** MF: 5823919, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 para seguirem viagem de Ananindeua PA para Marabá- PA, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 61/DIÁRIA/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder aos militares: **SUBTEN BM ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES** MF: 5602254, **SGT BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS** MF: 5601240, **SGT BM JHONATAN RODRIGUES DA SILVA** MF: 57173874 e ao **CB BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA** MF: 57218013, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.700,16 para seguirem viagem de Ananindeua-PA para Rendenção-PA, no período de 02 a 06 de Fevereiro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/DIÁRIA/DF DE 01 DE ABRIL DE 2022

Conceder aos militares: **CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA** MF: 57174017, **SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA** MF: 57173992 e ao **CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA** MF: 57218267, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.824,85 para seguirem viagem de Belém-PA para Monte Alegre- PA, no período de 08 a 11 de Fevereiro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 233/DIÁRIA/DF DE 17 DE MAIO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN** MF: 5826900, **SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES** MF: 5823978, **SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO** MF: 57173694, **CB BM FABIO DE LIMA OLIVEIRA** MF: 57218520, **CB BM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA** MF: 57218262 e ao **SD BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES** MF: 5932571, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.462,00 para seguirem viagem de Santarém-PA para Belterra-PA, no período de 04 a 08 Abril de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.** Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 813.998

Fonte: Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.429 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG



CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM HAMILTON DOS SANTOS MAIA	5398851/1	462.037.612-59	20.655

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 47.403 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM MARCIO JOSE GAMA DE OLIVEIRA	5623553/1	301.346.252-34	20.668

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 47.408 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	398.225.082-04	20.681

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 47.410 - Subcomando Geral do CBMPA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 814.238

PORTARIA Nº 161/DIÁRIA/CEDEC DE 09 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA e SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA** 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada; **CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES** 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada; **SUB TEN QBM JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES, SGT QBM ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA e SGT QBM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS** 01 (uma) Diária de Alimentação para cada; **SGT QBM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS, SGT QBM HOLLIMAR WATANABE DE LIMA e CB QBM TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO** 01 (uma) Diária de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada; **SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES** 03 (três) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, **SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO** 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada; **CB QBM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, CB QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, CB QBM MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MELO, SD QBM JULYANA MONTELO CAVALCANTE e SD QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA** 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.583,40 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema/PA para o município de Ourém/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 21 a 24 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 814.229

Fonte: Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.430 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SUB TEN QBM-COND MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	7º GBM	91 DE 16MAI2022	4º GBM	2 Saldos

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.432 e Nota nº 47.038 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
3 SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS	54185008/1	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo: 2022/649.547 - PAE.

Fonte: Nota nº 47.107 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5932360/1	QCG-DAL	2021	JUL	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.651 e Nota nº 47.324 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	18º GBM	2021	NOV	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.641 e Nota nº 47.327 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	23º GBM	2021	OUT	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.637 e Nota nº 47.329 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	57217962/1	14º GBM	2021	NOV	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.606 e Nota nº 47.332 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	QCG-DF	2021	JAN	SET	01/09/2022	30/09/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.590 e Nota nº 47.336 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO	5398010/1	9º GBM	2021	JAN	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.586 e Nota nº 47.338 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	MPE	2021	DEZ	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.584 e Nota nº 47.340 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	20º GBM	2021	FEV	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.427 e Nota nº 47.341 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	57173701/1	QCG-DAL	2021	NOV	MAI	25/05/2022	08/06/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 19.929 e Nota nº 47.342 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	57173701/1	QCG-DAL	2021	NOV	NOV	01/11/2022	15/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 19.929 e Nota nº 47.343 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN RRCONV ORACIDIO CORREA RABELO	5036941/2	BELÉM-PA	BRASILIA-DF	05/06/2022	17/06/2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 20.483 e Nota nº 47.378 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370/1	2º GBM	2021	AGO	ABR	01/04/2023	30/04/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.412 e Nota nº 47.380 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	BELÉM-PA	CURITIBA-PR	14/06/2022	16/06/2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº20.645 e Nota nº 47381 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	BELÉM-PA	CURITIBA-PR	14/06/2022	16/06/2022

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº20.645 e Nota nº 47.382 Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	QCG-AJG	2021	FEV	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 19.751 e Nota nº 47.384 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	11º GBM	BG Nº 061 DE 31MAR2022	QCG-EMG-BM6	1 Soldo

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.551 e Nota nº 47.385 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica Classificado o militar abaixo relacionado, de ordem do Diretor de Pessoal:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Função:
3 SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	5399521/1	QCG-DP	AUX DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO SELEÇÃO E INCLUSÃO-DP

Fonte: Nota nº 47.390 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	DST	2021	JUL	JUL	01/07/2022	15/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.622 e Nota nº 47.391 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	DST	2021	JUL	OUT	01/10/2022	15/10/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.622 e Nota nº 47.393 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO	5609011/1	2º GBM	2021	OUT	JUN	16/06/2022	30/06/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.530 e Nota nº 47.395 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	COP	2021	NOV	AGO	17/08/2022	31/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.577 e Nota nº 47.397 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529/1	COP	2021	NOV	NOV	16/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.577 e Nota nº 47.398 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA	5817170/1	13º GBM	096 DE 23MAI2022	3º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.580 e Nota nº 47.399 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	13º GBM	096 DE 23MAI2022	20º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 20.623 e Nota nº 47.402 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO





OFÍCIO Nº4-SAS/Esc Pes/EMG
EB: 64319.035883/2022-91

Belém, 9 de junho de 2022.

Senhor

Coronel QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral

Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Quartel do Comando Geral, Avenida Júlio César, 3000 -Vai de Cães

68447-000 Belém-Pará

Assunto: Estágio de Guardião de Piscina - agradecimento

Senhor Comandante-Geral,

1. Cumprimentado-o cordialmente, venho informar que o Estágio de Guardião de Piscina, realizado no período de 16 a 21 de maio de 2022, na Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos do Exército Brasileiro (ALSSEB) foi concluído com sucesso.

2. Como a ALSSEB tem por finalidade principal a promoção do intercâmbio social, desportivo, educacional e cívico no círculo dos oficiais do QAO, subtenentes e sargentos, das Forças Armadas e Auxiliares, o Estágio proporcionou a soma de conhecimentos e o intercâmbio de experiências, no tocante à segurança da Família Militar.

3. Desta forma, aproveito o ensejo para agradecer o apoio e a parceria dessa renomada Corporação, representada pelos militares abaixo, que com inequívoca competência e esmero, souberam conduzir com extremo profissionalismo o Estágio em tela:

- a. 3º Sgt RICARDO MIRANDA **DE SOUZA**;
- b. 3º Sgt **MARCELO** FRANCO DE ARAÚJO;
- c. 3º Sgt BM **PAULO ROBERTO** DA COSTA DAMASCENO;
- d. Cb BM VITAL **BRASIL** ARAÚJO MONTEIRO FILHO;
- e. Cb BM EDSON DOS PRAZERES **VIANA**;
- f. Cb BM **ITALO** DE OLIVEIRA SANDOVAL;
- g. Cb BM **SANNIERY** LISBOA DA SILVA; e
- h. Sd BM ARTHUR NASCIMENTO DA **CAMARA**.

4. Para contatos posteriores, disponibilizo a 1º TEN GISELLY, da Seção de Assistência Social (SAS/8), por intermédio dos telefones: (91) 3211-3780 / 3211-3769 ou 98869-1019 (WhatsApp).

Atenciosamente,

JOSE EMILSON DE OLIVEIRA - Coronel

Respondendo pela Chefia do Estado-Maior da 8ª Região Militar

Protocolo: 2022/745.262 - PAE

Fonte: Nota nº 47.423 - Ajudância Geral do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS



OFÍCIO Nº 71/2022/PC-PA

Belém-PA, segunda-feira, 06 de junho de 2022.

Ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Cel. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Senhor Comandante

1. No ensejo de cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja consignado ELOGIO nas fichas funcionais dos bombeiros militares **CEL. QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS, SGT QBM ROBSON BEZERRA DA SILVA e CB QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS**, quando pertencentes ao **Núcleo de Inteligência do departamento de Trânsito do Estado do Pará**, pelos serviços ora prestados à esta Divisão Estadual, bem como à época em que este signatário esteve à frente da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubo de Veículos Automotores do Estado do Pará, onde foram desempenhadas diversas Operações que culminaram em prisões e apreensões de criminosos pertencentes a grupos que praticavam inúmeras fraudes veiculares no Estado do Pará, a exemplo da Operação GOLD LAND deflagrada no Município de Ourilândia do Norte no ano de 2021.

2. Nesta oportunidade, reitero os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Delegado JOÃO EDSON RIBEIRO COSTA

Diretor da Divisão Estadual de Narcóticos do Estado do Pará

DENARC - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo:2022/708.301 - PAE

Fonte: Nota nº 47.424 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 547/2022 - DI/CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/ PA;

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 15 a 19/06/2022;

Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada);

Servidores: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, MF nº 57173389/3, 2º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, MF nº 5696712/5, **3º SGT BM Jesiel Dias Silva**, MF nº 54184993/2, CB PM Diogo da Silva Lopes, MF nº 57232499/2, CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, MF nº 57221799/3, SD PM Carlos Patrick Carvalho da Silva, MF nº 6402402/1;

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 814.541

EXTRATO DE PORTARIA Nº 555/2022 - DI/CMG, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/PA;

Destino: Capanema/PA;

Período: 14 a 16/06/2022;

Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada);

Servidores: **2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto**, MF nº 5602289/2, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3, 3º SGT PM Joelson Souza Santos, MF nº 57199482/1, **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, MF nº 5932551/2;

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 814.630

Fonte: Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.427 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 972/2022-SAGA

OBJETIVO: para transporte de servidores do CBM

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 05.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 974/2022-SAGA

OBJETIVO: para apoio ao abastecimento da aeronave.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO JOÃO DA PONTA/PA



PERÍODO: 02.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): **SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA**, MF: 5397600/1

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, MF: 5728371/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 814.530

Fonte: Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.428 – Ajudância Geral do CBMPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 62.899

(Processo TC/527328/2017)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem re- solução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da Reforma, consubstanciada na Portaria 568, de 16/05/2017, em favor do **CABO BM EVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA**, pertencente ao efetivo do 6º Grupamento Bombeiro Militar do Pará (Barcarena), em razão do falecimento do interessado.

Fonte: Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.431 – Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2593/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122093/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Capanema/PA, Castanhal/PA

PERÍODO(S): 30/05/2022 - 01/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 23 de maio de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2597/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122499/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: **RICARDO PEREIRA VALUAR**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 19/05/2022 - 28/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Confi guração de Central de Alarme - Realizar a preparação para a instalação dos sistemas de alarme e de CFTV na PJ de Abaetetuba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 23 de maio de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2601/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 121904/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: **WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.396

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 02/05/2022 - 04/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Auxiliar no curso de brigada de incêndio na PJ de Soure para aperfeiçoar a segurança de usuários.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 23 de maio de 2022.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 814.261

Fonte: Diário Oficial nº 35.009, de 15 de junho de 2022 e Nota nº 47.432 – Ajudância Geral do CBMPA.

5ª Seção do EMG

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 005/2022 - 5ª Seção do EMG.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2022, elaborada pela 5ª Seção do EMG/CBMPA, referente ao evento "OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2022", a ser realizado no período de 16 à 19 de junho de 2022.

Fonte: PAE nº 2022/750535, Ordem de Serviço Nº 103/2022 - COP e Nota nº 47.377 - BM/5

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Planilha de distribuição de kit de ar-condicionado.

11ºGBM			
Ordem	Item	RP	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS	39672	1
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	39793,39794,39795	3
3	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 9.000 BTUS	39628	1
4	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTU'S	39748,39749,39750	3

Carlos Augusto Silva Souto- Major QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 47.345 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 1º GBM/ Cremação o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 TEN RR EVANDRO SILVA MILITÃO	5704545/1	QCG-DP	Classificado no 1º GBM	14/06/2022

Protocolo: 2022/742754 - PAE.

Fonte: Nota nº 47.356 - 1º GBM/Cremação



2º Grupamento Bombeiro Militar

FÉRIAS - SUSTAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2022- Gab. Cmdo do 2º GBM-Castanhal - PA, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento de Atestado Médico em Nota de publicação nº 46.705, homologado no BG nº 103/2022, e considerando que o militar abaixo iniciou seu gozo de férias no dia 02/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do SD BM Wildelan MORAES de Souza no período de 24 de maio a 07 de junho de 2022, para continuação imediata no dia 08 de junho de 2022, tendo novo término para o dia 17 de junho de 2022 e devendo se apresentar na UBM no dia 18 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor tem seus efeitos a contar de 24 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM

FÉRIAS - SUSTAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2022- Gab. Cmdo do 2º GBM-Castanhal - PA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando a necessidade de pessoal e o interesse particular em participar do Nivelamento de Salvamento Veicular a ocorrer no quartel do 2º GBM no período de 13 a 17 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do 3º SGT BM Welinton Seabra Prado, CB BM Leadir da Trindade Baltazar e CB BM Marcos Venício Pinto de Oliveira, no período de 13 a 17 de junho de 2022, para continuação imediata no dia 18 de junho de 2022, devendo-se manter a data de apresentação na UBM após término de período de férias.

Art. 2º - Os militares envolvidos devem usufruir esses 05 (cinco) dias de férias sustados em momento oportuno e devidamente deferido pelo Comandante da UBM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEN DE SERVIÇO Nº08/2022 - SAT

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 008/5º GBM - Junho de 2022, que tem por finalidade Operacionalização da Nota de Serviço nº 020/2022/DST - EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO F - TODAS AS DIVISÕES) com objetivo prioritário de proteger vidas, em caso de incêndios e emergências no estado do Pará.

Marabá-PA, 10 de JUNHO de 2022.

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - CAP QOBM

Subcomandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Fonte: Nota nº 47.351 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº100/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº100 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 01 de junho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de INSTRUÇÃO PARA A COMPEDEC/MARABÁ realizada no município de Marabá-PA nos dias de 06, 07 e 08 de junho de 2022.

Marabá-Pa, 01 de junho de 2022.

Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto - 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 47.387 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº101/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 101 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 01 de junho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de APOIO À INSTRUÇÃO DO 4ºBPM realizada no município de Marabá-PA no dia 03 de junho de 2022.

Marabá-Pa, 01 de junho de 2022.

Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto - 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 47.388 - 5º GBM - Marabá/PA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº102/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 102 - 3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 02 de junho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de CORTE DE ÁRVORE - RUA DAS CACIMBAS realizada no município de Marabá-PA nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Marabá-Pa, 02 de junho de 2022.

Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto - 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 47.389 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 17º GBM, por ter sido convocado da reserva remunerada, o Militar abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT RR JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	5399076/1	QCG-DP	RECONVOCADO	14/06/2022

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 17º GBM

Fonte: Nota para BG Nº 47353- 17ºGBM

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada

NOME:	MF:	SETOR ATUAL:	FUNÇÃO ATUAL:	FUNÇÃO NOVA:
1ºSGT BM RR CONV. JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	5399076/1	17ºGBM	SEM FUNÇÃO	GERENTE DA SAT
1ºSGT BM RR CONV. JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	5399076/1	17ºGBM	SEM FUNÇÃO	CHEFE DA B3

Fonte: Nota nº 47.409 - 17º GBM/VIGIA

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOLUÇÃO PORTARIA Nº 006/2021- CONSELHO DE DISCIPLINA - GAB. SUBCMDº GERAL, DATADO DE 25JUN2021

Analisando os autos de Conselho de Disciplina procedido por determinação do Chefe do EMG e Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará através da Portaria nº 006/2021- Gab. SubCmdº Geral, datado de 25JUN2021 (às fls. 006), cujo presidente nomeado foi o MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO/MF: 5602238/1, o qual foi substituído pela MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUADA/ MF: 51855689/1, através da Portaria nº 074/2021- Gab. Subcomando Geral, datado de 20OUT2021, (Fls. 004), para apurar fatos que versam sobre a conduta do 3º SGT QBM DAVI DA COSTA FERREIRA/MF: 57174019/1, o qual, conforme documentações acostadas a esta Portaria, estaria acumulando de forma ilegal cargos públicos (Cabo do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará e de Professor de História junto à Prefeitura Municipal de Belém -PA. Tendo tomado posse no referido cargo dia 13OUT2017, data essa anterior a alteração constitucional ocorrida por meio da EC nº 101/2019.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão à qual chegou o Conselho de Disciplina, de que não houve cometimento de transgressão da disciplina bem como crime de natureza militar, posto que não restou comprovado que exerceu quaisquer atividades que fossem incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com os horários de trabalho pelo 3º SGT QBM DAVI DA COSTA FERREIRA/MF: 57174019/1.

Do que foi apurado, verifica-se que o 3º SGT QBM DAVI DA COSTA FERREIRA/MF: 57174019/1, militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará desde o ano de 2006, também exerce cargo público (Professor LICENCIADO PLENO - MAG.04, área de atuação: História) de forma cumulativa junto a Secretaria Municipal de Belém - SEMEC, consoante TERMO de POSSE às fls. 011. Com provimento do cargo por meio de concurso público, tendo tal acumulação de cargos dado azo ao presente Conselho de Disciplina.

Sendo que o referido militar protocolou pedido de nº 10834 versando sobre a autorização para acúmulo de cargo público, via Sistema Integrado de Gestão Administrativo SIGA/CBMPA/ Seção de Controle de Pessoal /DP, ao que lhe foi Deferido (às fls.015), em consonância com a Portaria nº 05, de 01MAR21 ato administrativo publicado no BG nº 43, 03MAR21 (às Fls, 009,010).

No que se refere a compatibilidade de horários, o depoimento da testemunha arrolada, depreende-se que a atividade de magistério, por parte do investigado, não gerou prejuízos ao serviço junto a 1ª Seção Bombeiro Militar (às fls, 088 e 089). Da mesma forma afirmou o Diretor



da E.M.E.I.E.F Parque Bolonha:

“Declaramos ainda que o referido servidor não trabalha em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral, desempenhando sua função neste estabelecimento de ensino desde o ano de 2018 até a presente data, havendo total compatibilidade e flexibilidade de horário com a acumulação de cargo público militar, com a prevalência deste último, adequando seu horário, quando necessário, de modo que não haja conflito com atividade de Bombeiro Militar”, Vide Declaração de compatibilidade de carga horária às Fls. 075.

Sendo que a [Emenda Constitucional nº 101, de 03JUL19](#) ao acrescentar o parágrafo 3º ao Art. 42 da Constituição Federal/ 1988, possibilitou a **acumulação de cargo público**, aos servidores na esfera militar, *in verbis*:

“**Art. 42** Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”.

(...)

“§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no **art. 37, inciso XVI**, com prevalência da atividade militar (incluído pela Emenda Constitucional nº 101, de 2019)”.(Grifo nosso).

Com efeito, o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal/ 1988, acabou por se estender aos ocupantes de cargo público da seara castrense, observando – se a compatibilidade de horários, *in verbis*:

“Art. 37, inciso XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, **quando houver compatibilidade de horários**, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)” (Grifo nosso).

Sobre as mudanças na Constituição, na obra Curso de Direito Constitucional Positivo, ensina o Professor José Afonso da Silva (2000:64):

“A constituição manteve, como princípio permanente, a técnica da constituição revogada, mencionando apenas as emendas, agora como único sistema de mudança formal da constituição, já que a revisão constitucional, prevista no art. 3º dos atos das disposições Constitucionais Transitórias, já se realizou, não sendo mais possível outra nos termos ali previstos, simplesmente porque, como norma transitória, foi aplicada, esgotando-se em definitivo. **Portanto, qualquer mudança formal na constituição só deve ser feita legitimamente com base no art. 60, ou seja, pelo procedimento das emendas** com limites dali decorrentes” (Grifos nossos).

Destarte o objeto do presente Conselho de Disciplina se assenta nos fatos anteriores ao início da vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101/2019, nesse sentido observa-se os ensinamentos dos professores Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2014: fls 636) sobre a **RETROATIVIDADE MÍNIMA das normas constitucionais**, *in verbis*:

“O Supremo Tribunal Federal, deixou assente que, em nosso ordenamento, as emendas constitucionais têm aplicação imediata, **atingindo os efeitos futuros de atos praticados no Passado** (Inq. 1.637/SP, REL Min. Celso de Melo, 02.04.2002)”. “Grifo nosso”

Nessa toada, colacionamos a DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HELDER BARBALHO, GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no Recurso Hierárquico do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 708/2019 (publicado no BG Nº118, de 25JUN20). Baseada no Parecer nº 518/2020 da Procuradoria-Geral do Estado o qual recepciona o *fundamento da retroatividade mínima das normas constitucionais, trazidas pela Emenda Constitucional nº 101/2019, constitucionalizadora da acumulação de cargo público militar com outro do magistério*, *in verbis*:

“Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes no Processo nº. 202/37021 e o parecer nº 518/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, CONHEÇO e JULGO PROCEDENTE o Recurso Hierárquico interposto pelo CB BM JEAN MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA, pelo que ABSOLVO das infrações administrativas que lhe foram imputadas por meio do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 708/2019-Gab. Cmdo. Geral, publicada por meio do Boletim Geral nº 169, de 16 de setembro de 2019, **sob o fundamento da retroatividade mínima das normas constitucionais, trazidas pela Emenda Constitucional nº 101, de 3 de julho de 2019, constitucionalizadora da acumulação de cargo público militar com outro de magistério**”.(Grifo nosso)

“Determino a remessa dos autos ao corpo de Bombeiros Militar do Pará, a fim de que se dê ciência ao interessado, proceda aos ulteriores de direito para sua reintegração e, posteriormente, arquivamento deste processo”.

Ante o exposto, conclui-se pelo não cometimento de crime militar e transgressão da disciplina por parte 3º SGT QBM DAVI DA COSTA FERREIRA/MF: 57174019/1, em fatos pretéritos a vigência da [EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101, DE 03JUL19](#), no tocante a **acumulação de cargo público** de Bombeiro Militar e de Professor de História junto à prefeitura Municipal de Belém-PA, por força da **aplicabilidade imediata das emendas constitucionais (retroatividade mínima)**. Assim sendo, fica **ABSOLVIDO** dos fatos ora imputados ao referido agente público devendo permanecer nas fileiras deste CBMPA:

- 1** - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Conselho de Disciplina, À Ajudância Geral para providências;
- 2** - À Assistência do Subcomando deve cientificar o mesmo em 48 h da presente Solução, após publicação;
- 3** - Arquivar a 2ª Via dos Autos do Conselho de Disciplina na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- 4** - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 27 de maio de 2022

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte: protocolo nº 2021/267408 - PAE; Nota nº 47.174 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 051/2022 - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 09 DE JUNHO DE 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 010/2022 –PADS, de 07 de junho de 2022, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 01/2022 – PADS– Subcmdº Geral, de 18 de janeiro de 2022, tendo como Presidente o **MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO**, MF: 57175157/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de **06/06/2022 a 11/07/2022** o PADS instaurado pela Portaria nº 01/2022 – PADS– Subcmdº Geral, de 18 de janeiro de 2022, para reabertura imediata no dia **12/07/2022**.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2022/712607, contendo 01(uma) folha;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2022/712607 - PAE; Nota nº 47.362 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

2º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 012/2022 - 2º GBM/CASTANHAL-PA, 09 DE MAIO DE 2022.

O Comandante do 2º GBM/Castanhal, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o despacho do PAE 2022/346853 referente à Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 006/2022 - SIND. - Gab. CMD do 2º GBM, de 27 de Abril de 2022, publicada em errata no Boletim Geral nº 87 de 10/05/2022, tendo como Encarregado o **ST QBM Dilovan** dos Santos Costa, MF 5608775/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período retroativo de 31/05/2022 a 14/06/2022, a Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 006/2022 - SIND. - Gab. CMD do 2º GBM, de 27 de Abril de 2022, para reabertura imediata no dia 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM/Castanhal

Fonte: Nota nº 47.137- 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

